DATA MERCANTIL

Edição Digital • Ano 6 • São Paulo, 15 de Setembro de 2026

Pérola Energética S.A.

CNPJ n° 09.629.945/0001-41

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2025 E 2024 *(Em milhares de Reais)*

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2025	2024	2025	2024
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	486	365	8.907	10.852
Contas a receber de clientes	5	–	–	14.634	12.150
Estoques		–	–	1.908	1.685
Dividendos a receber	7 / 19	3.869	6.660	–	–
Impostos e contribuições a recuperar		235	232	709	440
Despesas antecipadas		–		1.373	585
Outros créditos		6	19	9	19
Total do ativo circulante		**4.596**	**7.276**	**27.540**	**25.731**
Não circulante					
Caixa restrito e depósitos restituíveis	6	–	–	8.075	12.641
Depósitos judiciais		–	–	388	388
Investimento	7	324.358	329.504	–	–
Imobilizado	8	–	–	481.123	491.964
Intangível	9	–	–	34.179	34.822
Ativo de direito de uso		–	–	299	–
Total do ativo não circulante		**324.358**	**329.504**	**524.064**	**539.815**
Total do ativo		**328.954**	**336.780**	**551.604**	**565.546**

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2025	2024	2025	2024
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	10	65	–	4.610	6.233
Empréstimos e financiamentos	11	–	–	17.290	16.869
Obrigações trabalhistas		–	518	413	518
Imposto de renda e contribuição social		–	–	1.659	–
Impostos e contribuições a recolher		2	6	658	1.726
Dividendos a pagar	13 / 19	–	6.230	–	6.230
Arrendamento		–	–	148	–
Outras obrigações		570	–	1.806	29
Total do passivo circulante		**637**	**6.754**	**26.584**	**31.605**
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	11	–	–	192.321	203.710
Arrendamento		–	–	304	–
Provisão para demanda judiciais e obrigações ambientais	12	–	–	4.078	205
Total do passivo não circulante		–	–	**196.703**	**203.915**
Patrimônio líquido					
Capital social	13	270.941	270.941	270.941	270.941
Reservas de lucros	13	57.376	59.085	57.376	59.085
Total do patrimônio líquido		328.317	330.026	328.317	330.026
Total do passivo e do patrimônio líquido		**328.954**	**336.780**	**551.604**	**565.546**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

		Controladora		Consolidado	
	Notas	2025	2024	2025	2024
Receita operacional líquida	14	–	–	97.699	95.164
Custos dos serviços de energia elétrica	15	–	–	(58.637)	(44.884)
Lucro bruto		**–**	**–**	**39.062**	**50.280**
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas operacionais	15	(222)	(794)	(1.614)	(528)
Resultado de equivalência patrimonial	7	16.293	28.042	–	–
Outras receitas (despesas)	16	112	–	3.711	240
		16.183	**27.248**	**2.097**	**(288)**
Resultado antes do resultado financeiro		**16.183**	**27.248**	**41.159**	**49.992**
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	17	5	242	2.677	2.358
Despesas financeiras	17	(3)	(1.258)	(23.109)	(22.264)
		2	**(1.016)**	**(20.432)**	**(19.906)**
Resultado antes do IRPJ e CSLL		**16.185**	**26.232**	**20.727**	**30.086**
IRPJ e CSLL – corrente	18	–	–	(4.542)	(3.854)
Lucro líquido do exercício		**16.185**	**26.232**	**16.185**	**26.232**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

	Notas	Capital social	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2023		198.834	4.716	40.095	–	243.645
Aumento de capital	13.a	72.107	–	–	–	72.107
Distribuição dividendos adicionais propostos	13.c	–	–	(5.728)	–	(5.728)
Lucro líquido do exercício		–	–	–	26.232	26.232
Destinações:						
Constituição de reserva legal	13.b	–	1.312	–	(1.312)	–
Dividendos mínimos obrigatórios	13.b	–	–	–	(6.230)	(6.230)
Reserva de retenção de lucros	13.b	–	–	18.690	(18.690)	–
Em 31 de dezembro de 2024		270.941	6.028	53.057	–	330.026
Distribuição dividendos adicionais propostos	13.c	–	–	(14.050)	–	(14.050)
Lucro líquido do exercício		–	–	–	16.185	16.185
Destinações:						
Constituição de reserva legal	13.b	–	809	–	(809)	–
Dividendos mínimos obrigatórios	13.b	–	–	–	(3.844)	(3.844)
Reserva de retenção de lucros	13.b	–	–	11.532	(11.532)	–
Em 31 de dezembro de 2025		**270.941**	**6.837**	**50.539**	**–**	**328.317**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro líquido do exercício	16.185	26.232	16.185	26.232
Total dos resultados abrangentes do exercício	**16.185**	**26.232**	**16.185**	**26.232**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

		Consolidado		Consolidado	
Atividades operacionais	Notas	2025	2024	2025	2024
Lucro antes do IRPJ e CSLL		**16.185**	26.232	**20.727**	30.086
Ajustes para reconciliar o lucro líquido antes do IRPJ e da CSLL com o fluxo de caixa					
Depreciação do ativo imobilizado e amortização do intangível	8 e 9	**–**	–	**15.335**	15.337
Amortização do ativo de direito de uso		**–**	–	**92**	146
Juros sobre empréstimos e financiamentos	11	**–**	–	**22.360**	19.887
Encargos financeiros, líquidos	11	**–**	1.247	**–**	1.247
Resultado de equivalência patrimonial	7	**(16.293)**	(28.042)	**–**	–
Baixa de ativo imobilizado	8	**–**	–	**182**	4
Juros sobre arrendamento		**–**	–	**22**	4
Atualização da provisão para demandas judiciais e obrigações ambientais	12	**–**	–	**29**	35
Amortização de despesa de contratação	11	**–**	–	**178**	178
(Aumento) redução nos ativos operacionais					
Contas a receber de clientes		**–**	1.680	**(2.484)**	1.564
Impostos e contribuições a recuperar		**(3)**	(43)	**(269)**	8
Estoques		**–**	–	**(223)**	(8)
Despesas antecipadas		**–**	–	**(788)**	(110)
Outros créditos		**13**	(19)	**10**	(19)
Aumento (redução) nos passivos operacionais					
Fornecedores		**65**	(5)	**(1.623)**	866
Obrigações trabalhistas		**(518)**	519	**(105)**	519
Impostos e contribuições a recolher		**(4)**	–	**(939)**	(332)
Outras obrigações		**570**	–	**1.777**	(227)
(–) Imposto de renda e contribuição social pagos		**–**	–	**(2.883)**	(3.339)
(–) Pagamento de empréstimos e financiamento – juros	11	**–**	–	**(16.993)**	(16.739)
Fluxo de caixa líquido originado das atividades operacionais		**15**	1.569	**34.405**	49.107
Atividades de investimento					
Aquisições de ativo imobilizado e intangível	8 e 9	**–**	–	**(189)**	(100)
Dividendos recebidos	7	**24.230**	24.347	**–**	–
Caixa restrito e depósitos restituíveis		**–**	–	**4.566**	(1.028)
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento		**24.230**	24.347	**4.377**	(1.128)
Atividades de financiamento					
Pagamento de empréstimos e financiamentos – principal	11	**–**	(77.857)	**(16.513)**	(95.458)
Pagamento de arrendamento – principal		**–**	–	**(90)**	(190)
Aumento de capital	12.a	**–**	72.107		72.107
Pagamento de dividendos	13	**(24.124)**	(19.880)	**(24.124)**	(19.880)
Fluxo de caixa líquido originado das atividades de financiamento		**(24.124)**	(25.630)	**(40.727)**	(43.421)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos		**121**	286	**(1.945)**	4.558
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		**365**	79	**10.852**	6.294
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		**486**	365	**8.907**	10.852
Variação de caixa e equivalentes de caixa		**121**	286	**(1.945)**	4.558

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas - 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Pérola Energética S.A. ("Pérola" ou "Companhia") constituída em 27 de maio de 2008, com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, e tem por objeto social a participação em outras entidades como sócia, quotista ou acionista, em especial em empresas que possuam como objeto atividades relacionadas à exploração, produção, geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e de créditos de carbono gerados em razão dessas atividades. Em 13 de outubro de 2021, a Resolução Autorizativa nº 10.748, em atendimento ao disposto na Lei n° 14.120, de 1° de março de 2021, que ajustou o marco inicial de vigência das outorgas de determinadas usinas para a entrada em operação comercial da 1ª Unidade Geradora. Com isso, as PCHs Verde 4 e PCH Verde 4ª tiveram os prazos de outorga estendidos para 18 de janeiro de 2049 e 07 de fevereiro de 2048, respectivamente. Contudo, após publicação destes resultados, a ANEEL reconheceu que o ajuste do marco inicial de vigência das outorgas, determinado pela Lei 14.182, afetaria a extensão de prazo originalmente disposta na Resolução Homologatória nº 2.931/2021. Desta forma, em 14 de junho de 2022, por meio do Ofício nº 036/2022-SRG-SRM-SCG/ANEEL, a ANEEL determinou que a CCEE recalculasse os prazos de extensões das outorgas das usinas afetadas, o que possivelmente resultará em nova extensão de prazo a ser homologada pela ANEEL. Por este motivo, ainda não foi publicada a Resolução Autorizativa de extensão do prazo de outorga para as PCH Verde 4 e PCH Verde 4A, em acordo com o disposto na Lei 14.182. Em 15 de agosto de 2023, após recálculo da CCEE, foi publicada a Resolução Homologatória nº 3.242/2023, que aprovou definitivamente a metodologia de cálculo da extensão do prazo das outorgas hídricas participantes do MRE. Como último passo administrativo, em 10 de outubro de 2023, foi publicada a Resolução Autorizativa 14.896/2023, que aprovou a extensão do prazo de outorga da PCH Verde 4 e Verde 4ª para 09 de maio de 2049 e 08 de fevereiro de 2049. O prazo da autorização das PCHs pode ainda ser prorrogado uma única vez por mais 30 anos, em atendimento aos critérios estabelecidos pela Lei n° 12.783, de 11 de janeiro de 2013 (alterada pela Lei n° 13.360, de 17 de novembro de 2016), pelo Decreto n° 9.158/2017, de 21 de setembro de 2017 e pela Resolução Normativa ANEEL n° 859, publicada em 23 de outubro de 2019.

PCH	Potência em MW	Autorização ANEEL	Local
Verde 4A	28,00	194/2005	Água Clara – MS
Verde 4	19,00	193/2005	Água Clara – MS

A Companhia possui contratos de venda de energia (PPA - *Power Purchase Agreement*) de acordo com as seguintes principais características:

	Datas dos contratos	
Indústria	**Início**	**Vencimento**
Comercializadora de energia	01/11/2018	31/12/2030
Distribuidora de energia	01/01/2020	31/12/2049

	Datas dos contratos	
Indústria	**Início**	**Vencimento**
Distribuidora de energia	01/01/2020	31/12/2049

Anualmente ou na menor periodicidade permitida em lei ou regulamento, os preços da energia contratada dos contratos de venda de energia listados acima são reajustados pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M ou pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **1.1. Continuidade operacional** : Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui Capital Circulante Líquido ("CCL") positivo no consolidado de R$956 (R$5.874 negativo em 31 de dezembro de 2024), decorrente principalmente da rubrica de empréstimos e financiamentos no consolidado, que totaliza R$17.290 em 2025 (R$16.869 em 2024). Em 2025, a Companhia apresentou lucro líquido no montante de R$16.185 (R$26.232 de lucro em 2024) e gerou fluxo de caixa líquido consolidado positivo gerado das atividades operacionais no montante de R$34.405 (R$49.107 positivo em 2024). Administração da Companhia entende que o acionista continuará provendo recursos necessários para a manutenção das atividades sempre que forem demandados para realização dos planos de negócios para cumprir com os compromissos assumidos de curto prazo. Nesse contexto, a Administração avaliou a capacidade da Companhia de continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos e geração de caixa operacional suficientes para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional. **2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: 2.1 Bases de elaboração e apresentação**: As demonstrações financeiras individuais, identificadas como "Controladora", e as demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como "Consolidado", foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Companhias por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Companhia e suas controladas não possuem outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos. Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como capacidade de produção de energia instalada, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela Diretoria em 30 de junho de 2026. **2.2 Declaração de relevância**: A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 07 (R1), com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão do negócio. **2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação**: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são mensurados usando o real (R$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações financeiras foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: 2.4 Base de consolidação das demonstrações financeiras**: **a) Controladas:** As controladas são consolidadas integralmente, a partir da data em que o controle Controladas são todas as companhias (incluindo as companhias de propósito específico) nas quais a Companhia (inclui controladora e suas controladas) tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos dos direitos a voto (capital votante). As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre entidades da Companhia são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda *impairment* do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia. Ganhos ou perdas resultantes de alterações na participação societária em controladas, que não resultem em perda de controle, são contabilizados diretamente no patrimônio líquido. Os prejuízos são atribuídos às participações de acionistas não controladores, mesmo que isso resulte em saldo devedor. Os investimentos em controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo.

	Percentuais de participação	
Controladas diretas	**2025**	**2024**
Savana Geração de Energia S.A.	**100%**	100%
Phoenix Geração de Energia S.A.	**100%**	100%

2.5 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas: A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas. Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos na elaboração destas demonstrações financeiras estão relacionados aos seguintes aspectos: · Vida útil dos bens do imobilizado e intangível (nota 8 e 9); · Testes de recuperabilidade de ativos (teste de *impairment*) (nota 3.6); e · Provisão para demandas judiciais e obrigações ambientais (nota 12). 3. **Políticas contábeis materiais**: **3.1 Caixa e equivalentes de caixa**: Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. **3.2 Instrumentos financeiros**: **i) Ativos financeiros**: **a) *Reconhecimento inicial e mensuração***: Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber, para o saldo de clientes, que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" (também referido como teste de "SPPI") sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado. O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ela gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda. As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, caixa restrito e depósitos restituíveis, dividendos a receber, despesas antecipadas, depósitos judiciais, partes relacionadas, entre outros. **b) *Mensuração subsequente***: Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: · Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); · Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); · Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e · Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. **c) *Classificação e mensuração*** : Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia possui apenas ativos financeiros, para fins de mensuração subsequente, classificados como ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado. *Custo amortizado*: Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, despesas antecipadas, dividendos a receber, outros créditos e partes relacionadas. *Valor justo por meio do resultado*: Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. c) *Desreconhecimento*: Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. d) *Valor justo e redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)* : A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Não foram identificadas indicativos de *impairment*. **ii) Passivos financeiros**: **a) *Reconhecimento inicial e mensuração***: Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores, dividendos a pagar, arrendamento, outras obrigações e empréstimos e financiamentos. **b) *Mensuração subsequente***: Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias: · Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e · Passivos financeiros ao custo amortizado. A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo: A Companhia deve classificar todos os passivos financeiros como mensurados subsequentemente ao custo amortizado a menos que os passivos financeiros atendam às exceções previstas no CPC 48 - Instrumentos Financeiros, tais como: instrumentos financeiros derivativos; derivativos embutidos; contratos de garantia financeira; compromissos de conceder empréstimo com taxa de juros abaixo do mercado; contraprestação contingente reconhecida em combinação; e demais opções previstas nesse pronunciamento. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, todos os passivos financeiros da Companhia estão, para fins de mensuração subsequente, classificados como ao custo amortizado. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado. c) *Desreconhecimento*: Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. **iii) Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e houver a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da Companhia ou da contraparte. **iv) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge**: A Companhia não tem contrato ou operou com instrumentos derivativos, assim como não efetuou transações com esses instrumentos durante o exercício de 2025 e de 2024. Também, não adota a contabilidade de *hedge (hedge accounting)*. **3.3 Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo**: São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos. **3.4 Estoques**: Os estoques são avaliados ao custo ou valor realizável líquido, dos dois o menor. Referem-se a peças sobressalentes para reposição necessárias para a operação e manutenção da usina e são convertidos para custo no momento de sua utilização. Estão registrados pelo custo de aquisição e classificados no ativo circulante. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou valores de realização. **3.5 Imobilizado**: É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos recuperáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. Adicionalmente, com base na opção exercida pela Companhia na adoção inicial dos novos pronunciamentos, foram avaliados a valor justo os custos da classe de imobilizado, com base na adoção do custo atribuído aos ativos dessa classe. As vidas úteis dos ativos da Companhia e os critérios de depreciação são demonstrados na nota explicativa nº 8. Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados quando resultam em aumento da capacidade ou da vida útil econômica do ativo, enquanto os demais são registrados diretamente no resultado. Obras em andamento estão relacionadas a gastos com materiais, mão de obra direta e indireta na preparação e instalação do bem até que esteja disponível para uso, ou seja, quando está no local e condições necessárias para funcionar de forma pretendida pela diretoria. Nesse momento o valor do bem é transferido de Imobilizado em Curso para Imobilizado em Serviço, quando então a devida depreciação conforme a vida útil do bem é iniciada. Os ganhos e as perdas na alienação/baixa de uma ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem e são reconhecidos ao líquido, dentro de outras receitas/despesas operacionais. Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. **3.6 Testes de recuperabilidade de ativos (teste de *impairment*)** : Os ativos não circulantes são revisados e submetidos anualmente ao teste de "*impairment*" sempre

continua ➔

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 15/09/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação ☛

Pérola Energética S.A.

que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço. A Administração avaliou e conclui que não há indicativos de *impairment*. **3.7 Intangível** : Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no período em que for incorridos. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se esta avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. Um ativo intangível é desreconhecido quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do período. **3.8 Provisões**: As provisões são registradas quando: (a) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (b) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (c) o valor puder ser estimado com segurança. A Companhia não possui obrigações de aposentadoria ou outras obrigações pós-emprego, ou ainda remunerações baseadas em ações. As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: i) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os valores envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos avaliados como perda remota não são provisionados nem divulgados; e ii) Obrigações legais são registradas como exigíveis independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, e de processos em que a Companhia questionou a inconstitucionalidade de tributos. **3.9 Provisão ambiental**: É necessário julgamento para determinar as principais premissas críticas utilizadas na mensuração das obrigações ambientais, tais como: (i) os métodos e soluções de engenharia ambiental, (ii) níveis de segurança, (iii) avanços nos estudos de geologia e novas informações hidrológicas, e (iv) atualização na taxa de desconto. Qualquer alteração nessas premissas pode afetar significativamente o valor do passivo reconhecido. Essa estimativa é reavaliada anualmente de acordo com os fluxos de caixa estimados, que levam em consideração o custo base de restauração e desmobilização das áreas exploradas. O valor da obrigação é descontado ao valor presente utilizando uma taxa real antes dos impostos que reflete a avaliação atual do mercado para o valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos do passivo e é liquidado pelo desembolso de caixa referente ao cumprimento das condicionantes ambientais. **3.10 Imposto de renda e contribuição social**: Imposto de renda e contribuição social - correntes: Ativos e passivos de tributos correntes referentes aos exercícios corrente e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício que está sendo reportado o lucro tributável. Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado. Conforme facultado pela legislação tributária, as companhias cujo faturamento anual do exercício anterior tenha sido inferior a R$78.000 no ano calendário anterior, podem optar pelo regime de lucro presumido. Os impostos são apurados mediante a aplicação das alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$240 para o imposto de renda e, 9% para a contribuição social incidentes sobre os percentuais de 8% para o imposto de renda e 12% para a contribuição social sobre a receita bruta auferida no período de apuração conforme determinado pela legislação tributária em vigor. Para os exercícios de 2025 e 2024, a Companhia optou pelo regime tributário lucro presumido. **3.11 Arrendamentos**: A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. A Companhia como arrendatária: A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. Ativos de direito de uso: A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso é idêntico ao valor dos passivos de arrendamentos reconhecidos. Contemplam no cálculo custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos à avaliação de redução ao valor recuperável, conforme o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Na data-base das demonstrações financeiras, a Administração não identificou indicativos de perda por desvalorização desses ativos. Passivos de arrendamento: Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor: A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **3.9 Demais passivos circulantes e não circulantes**: São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias. **3.10 Capital social** : As ações ordinárias são classificadas como instrumentos financeiros de patrimônio, portanto são apresentadas no patrimônio líquido. **3.11 Apuração do resultado**: a) Receitas de venda de energia elétrica: A receita operacional do curso normal das atividades das Companhia é medida pela contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. É estabelecido pelo CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, o modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente. A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. O contrato da Companhia possui as seguintes características: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada prevista no contrato comas distribuidoras; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito. b) Custos da geração da energia: Os custos do serviço de energia elétrica são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de impostos, quando aplicável; e (ii) com base na associação direta da receita. **3.13 Normas e interpretações novas e revisadas**: (a) Revisadas e vigentes:

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de Informações Financeiras	Ausência de conversibilidade/ permutabilidade	01.01.2025
OCPC 10 – Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (*allowances*) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	Garantir a consistência das Informações Financeiras Intermediárias e permitir sua conexão com o relatório financeiro de sustentabilidade	01.01.2025

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificaram impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes:

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas e CPC 18 (R2) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	Não definida
IFRS S1 – Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade e IFRS S2 – Divulgações Relacionadas ao Clima	Requisitos gerais para a divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e clima	Adoção voluntária a partir de 2024 e 01.01.2026 para companhias abertas
IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública de Divulgações	Permite que as subsidiárias apliquem as normas IFRS com requisitos de divulgação reduzidos	01.01.2027
CPC 48 e CPC 40 (R1) – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	01.01.2026
CPC 18 (R2) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	01.01.2026
CPC 51 (IFRS 18) – Apresentação e Divulgação em Informações Financeiras Intermediárias	Nova norma – estrutura do resultado, novas divulgações e princípios de agregação e desagregação	01.01.2027

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima. **4. Caixa e equivalentes de caixa**:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Contas bancárias a vista	–	38	4.490	5.599
Aplicações financeiras (*)	486	327	4.417	5.253
	486	365	**8.907**	10.852

(*) As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a operações compromissadas com títulos privados e a CDB renda fixa, remuneradas à taxa média de 100% da variação do CDI, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024. As aplicações financeiras classificadas como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado estão compostas da seguinte forma:

			Controladora		Consolidado	
Instituição financeira	**Tipo**	**Remuneração**	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Banco Itaú S.A.	CDB	100% CDI	486	327	2.381	1.249
Banco do Brasil	CDB	100% CDI	–	–	964	–
Banco BTG Pactual S.A.	CDB	100% CDI	–	–	1.072	4.004
			486	327	**4.417**	5.253

5. Contas a receber de clientes:

	Consolidado	
	2025	**2024**
Venda de energia	14.634	12.084
Venda de energia – MRE/CCEE (*)	–	66
	14.634	12.150

(*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). A composição dos saldos por prazo de vencimento é como segue:

	Consolidado	
	2025	**2024**
Saldo a vencer	**14.634**	12.150

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, nenhuma provisão de perda esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PECLD) foi constituída, em decorrência da inexistência de perdas prováveis na realização do contas a receber, considerando as características do mercado em que atua, a expectativa da Administração. **6. Caixa restrito e depósitos restituíveis**: As aplicações financeiras classificadas como caixa restrito e depósitos restituíveis, mensurados ao valor justo por meio do resultado, estão compostas da seguinte forma:

			Consolidado	
Instituição financeira	**Tipo**	**Remuneração**	**2025**	**2024**
Banco Bradesco S.A.	Fundos	100% CDI	8.075	12.641
			8.075	12.641

A Companhia possui na Conta Centralizadora do Banco Bradesco saldo em conta corrente vinculado às obrigações de financiamento com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). A conta foi constituída exclusivamente para a arrecadação dos recursos decorrentes dos direitos cedidos e só pode ser movimentada pelo Bradesco, que mensalmente reserva o valor para pagamento da próxima prestação da dívida, faz a manutenção do saldo mínimo da conta reserva do serviço da dívida e de O&M, e em seguida transfere todos os recursos remanescentes para a conta livre movimento. A Companhia possui depósitos em fundos DI vinculados às obrigações de financiamento com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), referente à manutenção do saldo mínimo da conta reserva do serviço da dívida e de O&M, que permanecerão bloqueados até o final da liquidação de todas as obrigações garantidas. **7. Investimento :** As principais informações das entidades controladas estão demonstradas a seguir:

		2025
	Phoenix Geração de Energia S.A.	**Savana Geração de Energia S.A.**
% de participação	100%	100%
Ativo circulante	15.108	12.376
Ativo não circulante	277.408	246.658
Total do ativo	**292.516**	**259.034**
Passivo circulante	16.644	13.845
Passivo não circulante	105.931	90.772
Patrimônio líquido	169.941	154.417
Total do passivo e patrimônio líquido	**292.516**	**259.034**
Resultado do exercício	**10.168**	**6.124**

Na controladora a movimentação do investimento está demonstrada a seguir:

	Phoenix Geração de Energia S.A.	Savana Geração de Energia S.A.	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	170.582	152.809	323.391
Dividendos (*)	(14.641)	(7.288)	(21.929)
Resultado da equivalência patrimonial	18.790	9.252	28.042
Saldo em 31 de dezembro de 2024	174.731	154.773	329.504
Dividendos (*)	(14.959)	(6.480)	(21.439)
Resultado da equivalência patrimonial	10.169	6.124	16.293
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**169.941**	**154.417**	**324.358**

(*) Do total de dividendos recebidos em 2025, no montante de R$21.439 (R$21.929 em 31 de dezembro de 2024), permanece registrado no ativo circulante o saldo de R$3.869 (R$6.660 em 31 de dezembro de 2024), referente a valores ainda não recebidos pela Companhia. **8. Imobilizado:** Movimentação do imobilizado do consolidado:

	Imobilizado em serviço			Imobilizado em curso		
	Reservatórios, barragens e adutoras	**Edificações, obras civis e benfeitorias**	**Máquinas e equipamentos**	**Estoque de ativo fixo**	**Bens em andamento**	**Total**
Em 31 de dezembro 2023	192.096	98.586	215.179	639	101	506.601
Adições	–	–	–	13	87	100
Transferências	(97)	158	(61)	–	(4)	(4)
Baixas	–	–	130	–	(130)	–
Depreciação	(4.416)	(2.785)	(7.532)	–	–	(14.733)
Em 31 de dezembro 2024	187.583	95.959	207.716	652	54	491.964
Adições (*)	–	2	109	–	3.922	4.033
Baixas	–	–	(151)	(31)	–	(182)
Transferências	34	5.025	(5.059)	–	–	–
Depreciação	(4.450)	(2.136)	(8.106)	–	–	(14.692)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**183.167**	**98.850**	**194.509**	**621**	**3.976**	**481.123**
Taxa de depreciação – % a.a.	2,24%	2,03%	2,96%			
Saldo em 31 de dezembro de 2024						
Custo	219.829	120.963	253.277	652	54	594.775
Depreciação acumulada	(32.246)	(25.004)	(45.561)	–	–	(102.811)
Saldo contábil líquido em 31 de dezembro de 2024	187.583	95.959	207.716	652	54	491.964
Saldo em 31 de dezembro de 2025						
Custo	219.830	120.963	252.476	621	3.976	597.866
Depreciação acumulada	(36.663)	(22.113)	(57.967)	–	–	(116.743)
Saldo contábil líquido em 31 de dezembro de 2025	**183.167**	**98.850**	**194.509**	**621**	**3.976**	**481.123**

(*) Do saldo R$4.033 apresentado em 2025, apenas R$ 189 referem-se a adições realizadas no exercício. O montante remanescente decorre da contrapartida do reconhecimento da provisão para obrigação ambiental, registrada no ativo imobilizado, correspondente a R$ 1.304 na Savana e R$ 2.540 na Phoenix. Ressalta-se que tal movimentação não gerou impacto no caixa da Companhia. a) Vida útil do ativo imobilizado: Para seu ativo imobilizado, a Companhia adotada como referência as diretrizes do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), sendo as taxas que representam e correspondem de forma razoável e adequada a taxa de vida útil dos ativos imobilizados, em consonância com a norma CPC 27. Administração acredita que em suas demonstrações financeiras está refletida adequadamente a depreciação, sendo que esta reflete a vida útil dos seus ativos imobilizados em consonância com os pronunciamentos contábeis vigentes (CPC 27 e normas aplicáveis ao setor elétrico).

	Vida útil
Edificações, obras civis e benfeitorias	25 a 50 anos
Máquinas, equipamentos e instalações	10 a 40 anos
Reservatórios barragens e adutoras	30 a 50 anos

b) Teste de redução ao valor recuperável de ativos ((impairment) : De acordo com o CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução do CFC n° 1292/10, de 20 de agosto de 2010, os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores a seus valores de recuperação devem ser revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração não identificou mudanças de circunstâncias ou sinais de obsolescência tecnológica, bem como evidências de que seus ativos corpóreos utilizados em suas operações não são recuperáveis perante seu desempenho operacional e financeiro, e concluiu que, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, seus ativos, considerando as unidades geradoras de caixa, são recuperáveis. **9. Intangível**: Movimentação do intangível consolidado:

	Servidões	Software	Total
Em 31 de dezembro 2023	33.158	2.268	35.426
Amortização	(562)	(42)	(604)
Em 31 de dezembro 2024	32.596	2.226	34.822
Amortização	(600)	(43)	(643)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**31.996**	**2.183**	**34.179**
Taxa de amortização – % a.a.	1,55%	1,55%	
Saldo em 31 de dezembro de 2024			
Custo	37.646	2.771	40.417
Amortização acumulada	(5.050)	(545)	(5.595)
Saldo contábil líquido em 31 de dezembro de 2024	32.596	2.226	34.822
Saldo em 31 de dezembro de 2025			
Custo	37.646	2.771	40.417
Amortização acumulada	(5.650)	(588)	(6.238)
Saldo contábil líquido em 31 de dezembro de 2025	**31.996**	**2.183**	**34.179**

Teste de redução ao valor recuperável de ativos (impairment) : Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia são revistos uma vez ao ano, ou quando há indicação de perda no valor recuperável. A Companhia concluiu pela inexistência de indicativo de perda ao valor recuperável (*impairment*) de seus ativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024. **10. Fornecedores**:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Materiais e serviços a pagar	65	–	1.558	5.566
Compra de energia – MRE/CCEE (*)	–	–	2.246	667
Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD)	–	–	–	–
Prêmio de risco hidrológico	–	–	806	–
	65	–	**4.610**	6.233

(*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). **11. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

				Consolidado	
		2025		2024	
Credor	**Encargos**	**Circulante**	**Não circulante**	**Circulante**	**Não circulante**
Em moeda nacional					
BNDES	TJLP (*) + 2,12% a 2,15% a.a.	17.462	193.972	17.041	205.944
Custo de transação (**)		(172)	(1.651)	(172)	(2.234)
Total		**17.290**	**192.321**	16.869	203.710

(*) Quando a TJLP for superior a 6% ao ano, o percentual excedente à referida taxa, aplicado ao saldo devedor, será capitalizado junto ao principal. (**) Refere-se a gastos com IOF - Imposto sobre Operações Financeiras e comissões em favor do BNDES necessários para liberação do financiamento. Movimentação dos empréstimos e financiamentos nos respectivos exercícios:

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2023	311.464
Juros provisionados (Nota 17)	19.887
Apropriação do custo da transação (Nota 17)	178
Amortização – principal	(95.458)
Amortização – juros	(16.739)
IOF – Mútuo	1.247
Saldo em 31 de dezembro de 2024	220.579
Juros provisionados (Nota 17)	**22.360**
Apropriação de custo de captação (Nota 17)	**178**
Amortização – principal	**(16.513)**
Amortização – juros	**(16.993)**
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**209.611**

Phoenix: Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor **é de** R$112.385, composto de principal e juros, é amortizado mensalmente, tendo os contratos como vencimento final a data de 15 de junho de 2038. A Companhia está sujeita a cláusulas restritivas constantes do contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Essas cláusulas incluem, entre outras obrigações, manutenção do saldo mínimo das contas de reserva de serviço da dívida e de O&M (Nota 6) e a manutenção de índices financeiros de cobertura do serviço da dívida (*debt-covenants*), os quais foram atendidos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Savana**:** Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor **é de** R$97.227, composto de principal e juros, é amortizado mensalmente, tendo o contrato como vencimento final a data de 15 de setembro de 2038. A Companhia está sujeita à cláusulas restritivas constantes do contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Essas cláusulas incluem, entre outras obrigações, manutenção do saldo mínimo das contas de reserva de serviço da dívida e de O&M (Nota 5) e a manutenção de índices financeiros de cobertura do serviço da dívida (*debt-covenants*), os quais foram atendidos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. A seguir são apresentados os vencimentos das amortizações de principal:

Exercício	**R$**
2026	17.290
2027	16.718
2028	16.718
2029	16.718
2030	16.718
2031 a 2038	125.449
	209.611

Controladora: Na aquisição da Companhia pela atual controladora Energo-Pro Brasil Holding S.A., foi realizado um aporte de capital social no montante de R$ 72.107, cujos recursos foram integralmente destinados à liquidação de mútuo existente com a antiga acionista Tangará Energia S.A. Adicionalmente, ao longo do exercício, foram efetuados pagamentos de juros no montante de R$ 5.750, totalizando a quitação integral do mútuo existente no valor de R$ 77.857. **12. Provisão para demandas judiciais e obrigações ambientais**:

	Consolidado	
	2025	**2024**
Provisões para processos judiciais (a)	234	205
Provisão para obrigações ambientais (b)	3.844	–
	4.078	205

a) Provisão para demandas judiciais**:** *Controladora*: Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Controladora não possui ações judiciais de qualquer natureza, conhecidas pela Administração, com base no parecer de seus assessores jurídicos, classificadas como perda provável, que impliquem registro de provisões ou divulgação, bem como classificadas como perda possível e montante mensurável, que impliquem em divulgação em nota explicativa. *Consolidado*: *(i) Processos em andamento com probabilidade de perda provável:*

	Cíveis
Em 31 de dezembro de 2023	170
Atualização	35
Em 31 de dezembro de 2024	205
Atualização	**29**
Em 31 de dezembro de 2025	**234**

Phoenix Geração de Energia S.A. : Em 31 de dezembro de 2025, existem ações cíveis, conhecidas pela Companhia, com base no parecer de seus assessores jurídicos, classificadas com probabilidade de perda provável, no montante de R$234 (R$205 em 31 de dezembro de 2024), referente a uma desapropriação. *(ii) Principais processos em andamento com probabilidade de perda possível:*

	Consolidado	
	2025	**2024**
Processos tributários	525	400
Processos ambientais	2.871	3.027
Processos trabalhistas	91	–
	3.487	3.427

12. Provisão para demandas judiciais e obrigações ambientais: Phoenix Geração de Energia S.A. : *Processos ambientais*: Em 31 de dezembro de 2025, existem dois processos administrativos ambientais classificados comprobabilidade de perda possível, no montante de R$2.871 (R$3.027 em 31 de dezembro de 2024). *Processos tributários* : Em 31 de dezembro de 2025, existem três processos administrativos tributários classificados com probabilidade de perda possível, no montante de R$525 (R$400 em 31 de dezembro de 2024), referente a três notificações de lançamento de crédito tributário. b) Provisão para obrigações ambientais**:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia, por meio de suas controladas Savana e Phoenix, reconhece o montante de R$3.844 em provisões ambientais, relacionadas às obrigações de reflorestamento associadas aos seus empreendimentos. **13. Patrimônio líquido**: a) Capital social: O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de 270.941, dividido em 106.328.806 (cento e seis milhões e trezentos e vinte e oito mil e oitocentos e seis) ações ordinárias, com direito a voto, todas sob a forma nominativa, sem valor nominal.

continuação ☛

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 15/09/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação ←

Pérola Energética S.A.

	2025			2024		
	Quantidade de ações	%	R$	Quantidade de ações	%	R$
Energo–Pro Participações S.A	106.328.806	100%	270.941	106.328.806	100%	270.941

a) Capital social: Em 29 de novembro de 2024, os acionistas, por meio da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada nesta data, aumentaram o capital da Companhia em R$ 72.107, subscrito e integralizado mediante mútuo com a empresa Tangará Energia S.A. b) Reservas de lucros: b.1) *Reserva legal*: O Estatuto Social determina que 5% do lucro líquido serão aplicados, antes de qualquer outra destinação na constituição da reserva legal, a qual não poderá exceder a 20% do capital social, nos termos do artigo 193 da Lei n° 6.404/76. b.2) *Reserva de retenção de lucros*: O Estatuto Social da Companhia prevê que o saldo remanescente, após as deduções legais, será distribuído como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral. Conforme previsto no artigo 199 da Lei n° 6.404/76, o saldo das reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a Assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.

	Controladora	
	2025	2024
Lucro líquido do exercício	16.185	26.232
Constituição de reserva legal 5%	(809)	(1.312)
Lucro líquido do ajustado	15.376	24.920
Dividendos mínimos obrigatórios	(3.844)	(6.230)
reservas de lucros a realizar	(11.532)	(18.690)
Lucro a destinar	**–**	**–**

c) Dividendos: O estatuto social determina que será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório o valor correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com o disposto no artigo 202 da Lei n° 6.404/76 das Sociedades por Ações. Apresentamos abaixo as movimentações dos dividendos:

Em 31 de dezembro de 2023	14.151
Pagamento de dividendos	(19.880)
Dividendos mínimos obrigatórios	6.230
Dividendos adicionais	5.728
Em 31 de dezembro de 2024	6.230
Pagamento de dividendos	**(24.124)**
Dividendos adicionais	**14.050**
Dividendos mínimos obrigatórios	**3.844**
Em 31 de dezembro de 2025	**–**

14. Receita operacional líquida:

	Consolidado	
	2025	2024
Receita operacional bruta		
Receita de operações com Energia Elétrica	102.065	96.214
Receita de operações com Energia Elétrica – Partes relacionadas (Nota 19)	–	3.932
Resultado com MRE e CCEE (*)	1.182	390
	103.247	100.536
Deduções		
ICMS	(1.623)	(1.768)
PIS	(662)	(642)
COFINS	(3.054)	(2.962)
Outras taxas regulatórias	(209)	–
	(5.548)	(5.372)
	97.699	95.164

(*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). **15. Custos e despesas por natureza**:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Compra de energia elétrica	–	–	(12.346)	(8.219)
MRE / CCEE (*)	–	–	(7.788)	(2.852)
Royalties ANELL	–	–	(5.567)	(2.510)
Serviços de terceiros	(103)	(39)	(7.038)	(3.839)
Seguros	–	–	(6.243)	(10.204)
Pessoal	(111)	(730)	(2.310)	(1.014)
Depreciação e amortização (Notas 8 e 9)	–	–	(15.335)	(15.337)
Outras custos e despesas	(8)	(25)	(3.624)	(1.437)
	(222)	(794)	**(60.251)**	(45.412)
Custos dos serviços de energia elétrica	–	–	(58.637)	(44.884)
Despesas administrativas e gerais	(222)	(794)	(1.614)	(528)
	(222)	(794)	**(60.251)**	(45.412)

(*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) **16. Outras receitas (despesas) operacionais**:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Reversão de provisão ambiental (*)	–	–	3.519	–
Baixa de ativos	–	–	(150)	–
Outras receitas	112	–	342	240
	112	–	**3.711**	240

(*) Valor referente à reversão de provisão ambiental, em decorrência da identificação de excesso de provisão anteriormente registrada no balanço patrimonial, após reavaliação das estimativas e obrigações ambientais das entidades controladas. **17. Resultado financeiro**:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicações financeiras	5	242	2.664	2.358
Outras receitas financeiras	–	–	13	–
	5	242	**2.677**	2.358
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos (Nota 11)	–	–	(22.360)	(19.887)
Apropriação do custo de transação (Nota 11)	–	–	(178)	(178)
Multa e encargos sobre empréstimo e financiamento	–	–	–	(466)
Imposto sobre operações financeiras – Mútuo	–	(1.247)	–	(1.247)
Outras despesas financeiras	(3)	(11)	(571)	(486)
	(3)	(1.258)	**(23.109)**	(22.264)
Resultado financeiro	**2**	(1.016)	**(20.432)**	(19.906)

18. Imposto de renda e contribuição social:

	Consolidado	
	2025	2024
Corrente		
Imposto de renda	(3.053)	(2.555)
Contribuição social	(1.489)	(1.299)
Total com imposto de renda e contribuição social	**(4.542)**	(3.854)

Todas as controladas da Companhia apuram o imposto de renda e a contribuição social com base na sistemática do lucro presumido, exceto a própria Companhia, que está sujeita ao regime do lucro real.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro antes de imposto de renda e contribuição social	16.185	26.232	20.727	30.086
% nominal do imposto	34%	34%	34%	34%
Base de imposto de renda e contribuição social	**(5.503)**	**(8.919)**	**(7.047)**	**(10.229)**
Diferencial de tributação do lucro presumido	–	–	2.542	7.142
Resultado de equivalência patrimonial	5.540	9.534	–	–
Créditos fiscais IRPJ e CSLL não reconhecidos	(37)	(643)	(37)	(643)
Outros	–	28	–	(124)
Total com imposto de renda e contribuição social	**–**	**–**	**(4.542)**	**(3.854)**
Alíquota efetiva	**0%**	**0%**	**22%**	**13%**

Em 31 de dezembro de 2025, a controladora possuía saldo total de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais e base negativa acumulados no montante de R$2.134 (R$2.097 em 31 de dezembro de 2024). O total de prejuízos fiscais acumulados da controladora em 31 de dezembro de 2025 totalizava R$6.276 (R$6.168 em 31 de dezembro de 2024). Os créditos tributários diferidos sobre prejuízos fiscais e base negativa não foram reconhecidos, em razão de a Companhia não possuir expectativa de geração de lucros tributáveis futuros suficientes para a realização desses créditos. **19. Transações com partes relacionadas**: Os saldos das transações com as empresas do Grupo são apresentados conforme abaixo:

		Nota	Controladora		Consolidado	
Ativo			2025	2024	2025	2024
Dividendos a receber						
Phoenix Geração de Energia S.A	Dividendos	(a)	**2.415**	**4.462**	**–**	**–**
Savana Geração de Energia S.A.	Dividendos	(a)	**1.454**	**2.198**	**–**	**–**
			3.869	**6.660**	**–**	**–**
Passivo						
Outras obrigações						
Geração Hidroelétrica Rio Grande S.A.	Compartilhamento de custos	(b)	**110**		**110**	
Energo Pro Brasil Holding S.A	Compartilhamento de custos	(b)	**–**	**–**	**1.114**	**–**
			110	**–**	**1.224**	**–**
Dividendos a pagar	Dividendos					
Energo Pro Brasil Holding S.A		(c)	**–**	**6.230**	**–**	**6.230**
			–	**6.230**	**–**	**6.230**
Receita						
Elera Gestão e Energia S.A	Venda de energia	(d)	–	–	–	88
Elera Renováveis S.A.	Venda de energia	(d)	–	–	–	3.630
Apollo Comercializadora S.A	Venda de energia	(d)	–	–	–	214
		(Nota 14)	**–**	**–**	**–**	**3.932**

(a) Dividendos a serem recebidos das empresas controladas da Companhia; (b) Contas a pagar entre a Companhia e as empresas do grupo dos antigos acionista, como compra de energia elétrica, serviços de administração, operação e manutenção; (c) Referem-se aos dividendos a serem pagos aos acionistas da Companhia; (d) Venda de energia elétrica para outras empresas do grupo antiga acionistas; Sobre todas as transações entre partes relacionadas não há a incidência de encargos financeiros. Nenhuma das transações entre partes relacionadas está vencida ou possui indícios de não recuperabilidade. Todas as operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes e não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios. Sobre todas as transações entre partes relacionadas não há a incidência de encargos financeiros. Nenhuma das transações entre partes relacionadas está vencida ou possui indícios de não recuperabilidade. Todas as operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes e não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios. Remuneração do pessoal chave da Administração Em 2025 e 2024, tendo em vista os acordos firmados entre os diretores, ora eleitos e as Companhias do grupo econômico do qual a Companhia faz parte, os diretores não receberam qualquer remuneração da Companhia para o presente exercício social. A remuneração é realizada pela controladora indireta Energo Pro Brasil Holding S.A. **20. Cobertura de seguros**: O Grupo tem como política manter cobertura de seguros para os bens vinculados à autorização sujeitos a riscos, considerando a natureza da sua atividade. O total da cobertura segurada em 31 de dezembro de 2025 é de R$1.700.000 para os bens vinculados à autorização considerados em conjunto das usinas do grupo Energo-Pro no Brasil, com início em 01 de novembro de 2025 e término em 01 de novembro de 2026. As premissas de riscos adotadas para a contratação dos seguros, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes. **21. Instrumentos financeiros**: Em atendimento aos Pronunciamentos Técnicos CPC 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, CPC 40 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a Companhia efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros. a) Análise dos instrumentos financeiros: A Companhia efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. b) Mensuração do valor justo: A tabela a seguir apresenta uma análise dos instrumentos financeiros reconhecidos pelo valor justo, após o seu reconhecimento inicial. Estes instrumentos financeiros estão agrupados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado: · Nível 1: a mensuração do valor justo é derivada e preços cotados (não corrigidos) nos mercados ativos, com base em ativos e passivos idênticos. · Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sejam observáveis, direta ou indiretamente. · Nível 3: a mensuração do valor justo é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possuem mercado ativo. A Companhia não possui instrumentos financeiros classificados em nível 1 ou 3 em 31 de dezembro de 2025 e 2024. As mensurações do valor justo dos instrumentos financeiros são aproximadas do valor contábil. c) Classificação dos instrumentos financeiros por categoria Os ativos financeiros da Companhia são classificados a valor justo por meio do resultado ou por custo amortizado, conforme demonstrado abaixo:

	Controladora					
	2025			2024		
Ativos financeiros	Custo amortizado	A valor justo por meio de resultado	Total	Custo amortizado	A valor justo por meio de resultado	Total
Caixa e equivalentes de caixa	–	–	–	38	–	38
Aplicações financeiras (equivalentes de caixa)	–	486	486	–	327	327
Outros créditos	6	–	6	19	–	19
Dividendos a receber	3.869	–	3.869	6.660	–	6.660
	3.875	**486**	**4.361**	6.717	327	7.044

	Consolidado					
	2025			2024		
Ativos financeiros	Custo amortizado	A valor justo por meio de resultado	Total	Custo amortizado	A valor justo por meio de resultado	Total
Caixa e equivalentes de caixa	4.490	–	4.490	5.599	–	5.599
Aplicações financeiras (equivalentes de caixa)	–	4.417	4.417	–	5.253	5.253
Contas a receber de clientes	14.634	–	14.634	12.150	–	12.150
Depósitos judiciais	388	–	388	388	–	388
Despesas antecipadas	1.373	–	1.373	585	–	585
Outros créditos	9	–	9	19	–	19
Caixa restrito e depósitos restituíveis	–	8.075	8.075	–	12.641	12.641
	20.894	**12.492**	**33.386**	18.137	17.894	36.635

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. Os juros, atualização monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidas no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras. Custo amortizado: Incluem ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, porém não cotados em mercado ativo. Os juros, atualização monetária, variação cambial, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras. Os principais passivos financeiros da Companhia são classificados como custo amortizado, conforme demonstrado abaixo:

	Controladora					
	2025			2024		
Passivos financeiros	Custo amortizado	A valor justo por meio de resultado	Total	Custo amortizado	A valor justo por meio de resultado	Total
Fornecedores	65	–	65	–	–	–
Dividendos a pagar	–	–	–	6.230	–	6.230
Outras obrigações	570	–	570	–	–	–
	635	**–**	**635**	6.230	–	6.230

	Consolidado					
	2025			2024		
Passivos financeiros	Custo amortizado	A valor justo por meio de resultado	Total	Custo amortizado	A valor justo por meio de resultado	Total
Fornecedores	4.610	–	4.610	6.233	–	6.233
Empréstimos e financiamentos	209.611	–	209.611	220.579	–	220.579
Dividendos a pagar	–	–	–	6.230	–	6.230
Arrendamento	452	–	452	–	–	–
Outras obrigações	1.806	–	1.806	29	–	29
	216.479	**– 216.479**		233.071	–	233.071

Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A cada encerramento de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, atualização monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado. A Companhia não possui instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, cujo valor de mercado difere do contábil em 2025 e 2024. d) Gestão de risco: As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando à segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas. A política da Companhia estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de obrigações, seja em moeda estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados às variações cambiais ou a quaisquer índices sujeitos a maiores volatilidades. Neste sentido, a contratação de instrumentos financeiros derivativos pode ocorrer após análise do risco pela Administração da Companhia, simultaneamente ao contrato que deu origem a tal exposição. Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o *rating* disponibilizado apenas por renomadas agências de análise de risco, o patrimônio líquido e os níveis de concentração de operações e recursos. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são: i) *Risco de crédito:* Os instrumentos financeiros que sujeitam a Companhia a riscos de crédito referem-se às disponibilidades e as contas a receber. Todas as operações da Companhia são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. O risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é minimizado uma vez que os recebimentos ocorrem no mês subsequente ao fato gerador. ii) *Risco de liquidez:* Representa o risco de escassez e dificuldade da Companhia honrar suas dívidas. A Companhia procura alinhar o vencimento de suas obrigações com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar a necessidade de maior alavancagem. iii) *Risco de concentração de carteira de clientes*: A Companhia possui contratos de venda de energia (PPA) com um número reduzido de clientes, caracterizando assim uma forma de concentração em sua carteira. Em virtude desta concentração, pode surgir a possibilidade de perda em que se incorre quando da incapacidade de pagamento das faturas de venda de energia elétrica por parte de seus poucos clientes. Para reduzir esse tipo de risco, a Companhia efetua avaliações financeiras, possui garantias financeiras e executa o gerenciamento das contas a receber, detectando desta forma com maior antecedência a possibilidade de inadimplência. iv) *Risco de taxa de juros*: Refere-se ao risco de a Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados no mercado e partes relacionadas. A Companhia entende que não é necessário celebrar contratos de derivativos para cobrir este risco, entretanto, vem monitorando continuamente as taxas de juros de mercado, a fim de observar eventual necessidade de contratação. v) *Risco de taxa de câmbio*: O risco de câmbio é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio. A exposição do Companhia ao risco de variações nas taxas de câmbio refere-se principalmente às atividades operacionais do Grupo ou terceiros (quando receitas ou despesas são denominadas em uma moeda diferente da moeda funcional do Grupo) vi) *Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos*: Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia, as quais, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis (*covenants* financeiros). Essas cláusulas restritivas são monitoradas mensalmente pela Administração por meio de planilha de medição de índices financeiros, com base nos contratos firmados os quais estão sendo atendida plenamente, não limitando desta forma a capacidade de condução do curso normal das operações. vii) *Risco hidrológico*: De acordo com a regulamentação brasileira, a receita proveniente da venda de energia elétrica pelas geradoras pode ou não depender diretamente da energia efetivamente gerada. Para usinas que fazem parte do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), dependem da garantia física de cada usina hidrelétrica, cuja quantidade é fixa e determinada pelo Poder Concedente, constando na respectiva autorização. Para usinas fora do MRE, a receita depende de sua geração efetiva. Na ocorrência de períodos de estiagem, a produção da usina será inferior à sua garantia física. Além disso, quando a geração hidrelétrica é reduzida, os preços no mercado *spot* ficam mais elevados. Em tais situações, os contratos bilaterais não seriam suficientes para reduzir os riscos a níveis adequados. Para a mitigação do risco hidrológico, foi instituído pela regulação do setor o Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Trata-se de um mecanismo de *hedge* compulsório entre os aproveitamentos hidrelétricos que compõem o sistema, segundo o qual cada um recebe um crédito de energia proporcional à produção hidrelétrica total. O montante recebido é proporcional à razão entre o certificado de garantia física da usina e a soma de todos os certificados dos demais empreendimento participantes do MRE. Entretanto, é importante ressaltar que, caso o conjunto de usinas do MRE gere abaixo de sua garantia física, a alocação de energia de todos os participantes do Mecanismo será reduzida por um fator denominado *Generation Scaling Factor* (GSF), fazendo com que a Companhia tenha que adquirir a diferença de sua energia alocada e seus contratos no mercado de curto prazo. Para reduzir este risco, a Companhia controla o nível de contratação, minimizando a exposição ao mercado de curto prazo. viii) *Risco regulatório*: Os riscos regulatórios são aqueles provenientes de criação ou alteração nas normas estabelecidas pelos órgãos reguladores sobre as quais o setor elétrico ampara suas operações, tais como mudança no grau de controle das atividades reguladas e condições de fornecimento, ou ainda, sobre a regulamentação ambiental ou fiscal, incluindo os riscos de mudança política que possam afetar a segurança jurídica e o marco legal aplicável aos negócios em cada jurisdição, a nacionalização ou expropriação de ativos, cancelamento de licenças, descumprimento parcial ou total dos contratos e risco legal ou de fraude. viii) *Risco de não renovação da autorização*: Caso a renovação das outorgas de autorização não seja deferida pelos órgãos reguladores, ou ocorra mediante a imposição de custos adicionais para a Companhia, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados. e) Derivativos**:** Durante os exercícios de 2025 e 2024, a Companhia não negociou com instrumentos financeiros derivativos. **22. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa** : No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram realizadas operações não envolvendo caixa nas demonstrações do fluxo de caixa, do qual demonstramos as principais a seguir:

Rubrica contábil	Evento	2025	2024
Imobilizado (nota 7)	Provisão ambiental	3.844	–
Provisão para demandas judiciais e obrigações ambientais (nota 11)	Provisão ambiental	(3.844)	–
Ativo de direito de uso	Adições	390	146
Arrendamento	Adições	(490)	(186)

Diretoria

Sergio Ricardo de Marcon Fonseca – *Diretor presidente*
Leandro Rodrigues – *Contador – CRC SC-036560-8*

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas e Diretores da **Pérola Energética S.A.,** São Paulo – SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Pérola Energética S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas :** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de junho de 2026

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Fulvio A. Matias de Carvalho
Contador
CRC SP-294991/O

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 15/09/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

CNPJ/MF nº 03.502.961/0001-92 – NIRE 35.300.174.551

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de agosto de 2026

1. Data, Hora e Local: realizada no dia 19 de agosto de 2026, às 10:00 horas, na sede da Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Vila Gertrudes, 15º andar, ala B, CEP 04794-000. **2. Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa**: Dominique Edmond Pierre Signora, como Presidente, e Camila Nascimento da Silva Torres, como Secretária. **4. Ordem do Dia**: deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** realização da 3ª (terceira) emissão de letras financeiras da Companhia, nos termos da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, conforme alterada, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.007, de 24 de março de 2022, conforme alterada ("Emissão" e "Letras Financeiras", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública com dispensa de registro, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 8, de 14 de outubro de 2020, conforme alterada ("Resolução CVM 8"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); **(ii)** celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos bem como eventuais aditamentos relacionados à Emissão, incluindo, mas não se limitando, (a) ao "*Instrumento Particular de Emissão da 3ª (Terceira) Emissão, para Distribuição Pública, não Sujeita a Registro, de Letras Financeiras, da Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.*" a ser celebrado entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente dos titulares de Letras Financeiras ("Agente de Letras Financeiras" e "Instrumento de Emissão", respectivamente); e (b) ao "*Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição, Não Sujeita a Registro, de Letras Financeiras, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da 3ª (Terceira) Emissão, da Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.*" a ser celebrado entre a Companhia, instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários a serem contratadas na qualidade de coordenadores da Oferta ("Coordenadores" e "Contrato de Distribuição", respectivamente); **(iii)** autorização para que os diretores da Companhia e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todo e qualquer ato relacionado à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, a: **(a)** discutir, negociar e definir os termos e condições do Instrumento de Emissão; **(b)** contratar instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para serem responsáveis pela estruturação e coordenação da Oferta, agente das Letras Financeiras, assessores legais e outros prestadores de serviço inerentes à realização da Oferta, conforme o caso; e **(c)** contratar e manter contratado os sistemas de distribuição e negociação das Letras Financeiras, nos mercados primário e secundário; e **(iv)** a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou pelos demais representantes legais da Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo aqueles praticados para a implementação das deliberações descritas nas alíneas acima. **5. Deliberações**: após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 10, alínea "o" do Estatuto Social da Companhia, deliberaram, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições: **5.1.** Aprovar a realização da Emissão, com as seguintes principais características: **(i) Número da Emissão**: a Emissão representa a 3ª (terceira) emissão de Letras Financeiras da Companhia; **(ii) Data de Emissão**: a data de emissão das Letras Financeiras será a prevista no Instrumento de Emissão ("Data de Emissão"); **(iii) Destinação dos Recursos**: os recursos obtidos pela Companhia por meio da Emissão serão destinados para o curso ordinário dos negócios da Companhia e/ou repasse a outras entidades pertencentes ao conglomerado prudencial da Companhia, nos termos da Resolução CMN nº 4.950, de 30 de setembro de 2021 ("Conglomerado Prudencial"), em conformidade com seu estatuto social; **(iv) Valor Total da Emissão**: o valor total da Emissão será de até R$ 2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de reais) na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"), observado o disposto no item "(viii)" abaixo. O Valor Total da Emissão será apurado e definido após o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido); **(v) Quantidade de Letras Financeiras**: serão emitidas até 44.000 (quarenta e quatro mil) Letras Financeiras, distribuídas em até 4 (quatro) séries ou nas séries que venham a ser efetivamente definidas no Instrumento de Emissão e no Procedimento de *Bookbuilding*, por meio de sistema de vasos comunicantes, sem quantidade mínima de Letras Financeiras a serem alocadas em cada série, observado que qualquer uma das séries poderá não ser emitida; **(vi) Número de Série**s: a Emissão será realizada em até 4 (quatro) séries, conforme venham a ser definidas no Instrumento de Emissão e no Procedimento de *Bookbuilding*, observado que a quantidade final de séries poderá ser inferior ao número máximo aprovado; **(vii) Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento**: será adotado procedimento de coleta de intenções de investimento organizado pelos Coordenadores para a definição, em conjunto com a Companhia: **(a)** do Valor Total da Emissão, observado que a Oferta poderá ser efetivada com distribuição parcial, com a colocação de qualquer quantidade de Letras Financeiras, a critério da Companhia e dos Coordenadores; **(b)** do número de séries da Oferta, sendo que qualquer uma das séries poderá não ser emitida; **(c)** da taxa final da Remuneração (conforme abaixo definido) das Letras Financeiras de cada uma das Séries; **(d)** da quantidade de Letras Financeiras de cada uma das Séries através de sistema de vasos comunicantes sem quantidade mínima de Letras Financeiras a serem alocadas em cada série, sendo que qualquer uma das séries poderá não ser emitida, desde que observado o Valor Total da Emissão; e **(e)** das demais características da Emissão que dependem da coleta de intenções dos potenciais investidores da Oferta ("Procedimento de *Bookbuilding*"), independentemente de nova deliberação pelos membros do conselho de administração da Companhia, assembleia de acionistas da Companhia ou de qualquer reunião de diretoria da Companhia, em decorrência do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento. Os demais termos e condições do Procedimento de *Bookbuilding* serão os detalhados no Instrumento de Emissão e no Contrato de Distribuição; **(viii) Distribuição Parcial**: será admitida a distribuição parcial das Letras Financeiras no âmbito da Oferta, observado que a conclusão da Oferta está condicionada à colocação de qualquer quantidade de Letras Financeiras, a critério da Companhia e dos Coordenadores, conforme alocação definida no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que não há nenhuma garantia de que as Letras Financeiras serão efetivamente colocadas, nos termos do Instrumento de Emissão; **(ix) Escriturador**: o escriturador das Letras Financeiras será o **Itaú Corretora de Valores S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64 ("Escriturador"); **(x) Valor Nominal Unitário**: o valor nominal unitário de cada Letra Financeira, na Data de Emissão, será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); **(xi) Prazo e Data de Vencimento**: ressalvada a hipótese de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Letras Financeiras, nos termos a serem previstos no Instrumento de Emissão, os prazos, as datas de vencimento e os fluxos de pagamento aplicáveis às Letras Financeiras de cada série efetivamente emitida serão aqueles definidos no Instrumento de Emissão e no Contrato de Distribuição, observados os prazos mínimos e demais requisitos legais e regulamentares aplicáveis às Letras Financeiras; **(xii) Remuneração**: as Letras Financeiras de cada série efetivamente emitida farão jus à remuneração a ser definida de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding* e refletida no Instrumento de Emissão, o qual poderá corresponder, conforme aplicável, *a*: **(a)** remuneração pós-fixada referenciada à Taxa DI acrescida de sobretaxa; ou **(b)** remuneração prefixada estabelecida com base nas curvas, contratos futuros ou parâmetros de mercado aplicáveis na data do Procedimento de *Bookbuilding*, observados os limites máximos, critérios de cálculo e demais condições aprovados pela Companhia e previstos no Instrumento de Emissão; **(xiii) Garantias**: as Letras Financeiras não contarão com garantias de nenhuma natureza e/ou qualquer preferência (dívida quirografária); **(xiv) Demais características**: as demais características, termos e condições relacionadas às Letras Financeiras, à Emissão e à Oferta serão as descritas no Instrumento de Emissão. **(xv) Ajustes operacionais e de cronograma**: fica desde já autorizado que os diretores da Companhia e os demais representantes legais da Companhia possam ajustar, refletir e formalizar, no Instrumento de Emissão, no Contrato de Distribuição e nos demais documentos da Emissão e da Oferta, alterações decorrentes de eventual postergação do cronograma, alteração da data do Procedimento de *Bookbuilding*, definição ou não emissão de determinada série, redistribuição de quantidade entre séries pelo sistema de vasos comunicantes, e demais ajustes operacionais correlatos, independentemente de nova deliberação societária, desde que preservados o Valor Total da Emissão, o limite máximo de quantidade de Letras Financeiras e as demais condições essenciais aprovadas nesta ata. **5.2.** Autorizar a celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos bem como eventuais aditamentos relacionados à Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao Instrumento de Emissão e ao Contrato de Distribuição. **5.3.** Autorizar os diretores da Companhia e os demais representantes legais da Companhia a praticarem todo e qualquer ato relacionado à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, a: **(a)** discutir, negociar e definir os termos e condições do Instrumento de Emissão; **(b)** contratar instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para serem responsáveis pela estruturação e coordenação da Oferta, agente das Letras Financeiras, assessores legais e outros prestadores de serviço inerentes à realização da Oferta, conforme o caso; e **(c)** contratar e manter contratado os sistemas de distribuição e negociação das Letras Financeiras, nos mercados primário e secundário. **5.4.** Ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou pelos demais representantes legais da Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo aqueles praticados para a implementação das deliberações descritas nos itens 5.1 a 5.3 acima. **6. Encerramento**: Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio**.** Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada sem restrições ou ressalvas, e assinada por todos os presentes, em formato eletrônico. Todos os signatários reconhecem expressamente a veracidade, integridade, validade e eficácia desta ata, formada em meio digital, e concordam em utilizar e reconhecem como manifestação válida de anuência a sua assinatura em formato eletrônico e/ou por meio de certificados eletrônicos, inclusive os que utilizam certificados não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. **7. Assinaturas**: Dominique Edmond Pierre Signora, como Presidente, e Camila Nascimento da Silva Torres, como Secretária. Conselheiros presentes: Jean Pierre Avril, Vicente Hervé PY e Dominique Edmond Pierre Signora. São Paulo, 19 de agosto de 2026. **Dominique Edmond Pierre Signora** – Presidente; **Camila Nascimento da Silva Torres** – Secretária. **Conselheiros: Jean Pierre Avril** – Conselheiro; **Vicente Hervé PY** – Conselheiro. **Dominique Edmond Pierre Signora** – Presidente do Conselho. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 325.931/26-4 em 20/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Ewally Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 00.714.671/0001-14 – NIRE 35.300.490.215

Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação

Ficam convocados os acionistas da Ewally Instituição de Pagamento S.A., ("Companhia"), a reunirem-se de forma presencial em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE"), a ser realizada em primeira convocação no dia 16 de outubro de 2026, às 9h30, e, em segunda convocação, no dia 23 de outubro de 2026, às 9h30, na sede social, na Rua da Consolação, nº 2302, 4º andar, conjunto 42, sala 118, Consolação, Cidade de São Paulo, SP, CEP 01302-001, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** 1. Solicitar à Administração a Constituição de Comitê Especial de Investigação Independente ("Comitê"), com poderes específicos para selecionar, fixar verba orçamentária e contratar auditoria/consultoria externa especializada para apurar: **(a)** eventual conduta imprópria no tratamento indevido de informações sigilosas/dados da ou sob a guarda da Companhia, incluindo no âmbito do Levantamento Patrimonial, incluindo acesso irregular, tratamento de base de dados, registros e de evidências; **(b)** violação de normas e de códigos de conduta da Companhia e **(c)** potenciais ilícitos penais, regulatórios, administrativos e atos lesivos conexos, com prazo de conclusão sugerido de 30 dias, prorrogável por igual período, mediante justificação prévia fundamentada à Administração e aos acionistas; 2. Solicitar à Administração concessão de poderes amplos ao Comitê e à auditoria para acesso a documentos, sistemas e depoimentos de pessoas vinculadas à Companhia, ao acionista controlador Grupo Carrefour, sociedades relacionadas, consultores externos ou demais pessoas físicas e jurídicas que contribuíram para a elaboração e utilização do Levantamento Patrimonial, com divulgação do resultado das apurações aos acionistas da Companhia, dentro do prazo previsto no item 1 da Ordem do Dia; 3. Apuração de eventuais responsabilidades de envolvidos nos atos investigados, incluindo pessoas vinculadas à Companhia, ao acionista controlador Grupo Carrefour, sociedades relacionadas, consultores externos e demais pessoas físicas e jurídicas, com autorização para a Companhia solicitar à Administração a adoção de eventuais medidas judiciais/extrajudiciais cabíveis para potencial responsabilização regulatória, administrativa e penal dos agentes pertinentes, nos termos do art. 159 da Lei 6.404/76 e demais dispositivos administrativos, regulatórios e penais acaso aplicáveis, especialmente junto ao Ministério Público, Autoridade Policial, Banco Central do Brasil ("Bacen") e outras autoridades públicas competentes; 4. Disponibilização na AGE dos documentos e esclarecimentos relacionados com potencial formação de conglomerado prudencial que a Administração da Companhia, o acionista controlador Grupo Carrefour, sociedades relacionadas, consultores externos e outras pessoas físicas ou jurídicas forneceram para subsidiar o Memorando da Administração de 31/08/26 e o Novo Memorando da Administração de 10/09/26, mencionados nas comunicações da Administração de 31/08/26 e 10/09/26, respectivamente; 5. Sujeito ao item anterior, solicitação para que a Administração da Companhia envie interpelação formal ao eventual líder do conglomerado prudencial para que comunique ao Bacen sobre as evidências de conglomerado prudencial entre a Companhia e o Banco Carrefour, incluindo o Relatório da Tendências Consultoria, de 12/11/25, o Parecer Regulatório, de 16/08/26, a Nota Complementar de 03/09/26 e a Nota Suplementar de 11/09/26, além dos demais elementos disponibilizados nos termos do item 4 da Ordem do Dia; 6. Subsidiariamente ao item 5, solicitar à Administração da Companhia que consulte o Banco Central a respeito da formação de conglomerado prudencial, mediante a contratação de assessor regulatório independente pela Administração para acompanhar a interlocução com o Bacen, a fim de preservar os interesses da Companhia, fornecendo à autoridade reguladora todas as evidências pertinentes, inclusive aquelas indicadas no item 5 da Ordem do Dia; 7. Na ausência de qualquer dos Administradores cuja presença se solicita neste edital, deliberação para designação de data específica, não superior a 30 dias contados da AGE, a fim de que prestem pessoalmente aos acionistas, em cumprimento de seus deveres fiduciários, informações sobre a Ordem do Dia, de maneira que os fatos possam ser adequadamente esclarecidos, registrando-se em ata (i) o comparecimento ou a ausência de cada um deles, (ii) cada pedido de esclarecimento formulado pelos acionistas e (iii) a integralidade das respectivas respostas ou recusas; 8. Solicitação de instalação de Conselho Fiscal para apuração das potenciais irregularidades cometidas tanto a propósito do Levantamento Patrimonial, quanto ao eventual desenquadramento da Companhia em relação à classificação regulatória, nos termos das normas que disciplinam conglomerados prudenciais; 9. Demais medidas necessárias à proteção dos interesses da Companhia e ao cumprimento dos deveres, obrigações e ônus legais, regulatórios, estatutários, parassociais e contratuais, aplicáveis, incluindo providências para eventual responsabilização regulatória, administrativa e criminal dos Administradores da Companhia, da controladora Grupo Carrefour, sociedades relacionadas, consultores externos e demais pessoas físicas e jurídicas relacionadas com o Levantamento Patrimonial e o eventual desenquadramento da Companhia em relação às normas sobre conglomerado prudencial. A AGE é convocada pelo acionista André Cunha, com fulcro no artigo 8º, §1º, do Estatuto Social da Companhia, na Cláusula 6.1.1 do Acordo de Acionistas da Companhia, conforme aditado, e no art. 123, parágrafo único, alíneas "c" e "d", da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, diante do não atendimento do pedido formal de convocação apresentado em 26 de agosto de 2026 ("Requerimento"). A Ordem do Dia acima compreende, agrupadas por matéria, as questões submetidas à Administração no Requerimento. O Requerimento, os pareceres que o instruíram e os demais documentos e informações relativos às matérias da Ordem do Dia acham-se à disposição dos acionistas, na forma do artigo 8º, § 2º, do Estatuto Social e da Cláusula 6.1.2 do acordo de acionistas, e foram reencaminhados aos acionistas e à Companhia na notificação da publicação deste edital. Solicita-se que os Administradores, no cumprimento dos seus deveres fiduciários, compareçam à AGE para que possam prestar esclarecimentos aos acionistas, possibilitar a deliberação informada das questões que compõem a Ordem do Dia e assegurar o resultado útil da AGE, registrando-se em ata (i) o comparecimento ou a ausência de cada um deles, (ii) cada pedido de esclarecimento formulado pelos acionistas e (iii) a integralidade das respectivas respostas ou recusas. As despesas e custos da AGE correm por conta da Companhia. São Paulo/SP, 11 de setembro de 2026. **André Cunha – Acionista Convocante.** (15, 16 e 17/09/2026)

Bioactive Biomateriais S.A.

CNPJ nº 09.474.192/0001-42 - NIRE 35300471385

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

A administração da **Bioactive Biomateriais S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.474.192/0001-42, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300471385 ("Companhia"), nos termos do art. 123 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), convoca os acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), em primeira convocação, no dia 29 de Setembro de 2026, às 10h, de modo exclusivamente digital, para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte **ordem do dia: (i)** a aprovação das contas dos administradores, o relatório da administração da Companhia e as demonstrações financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** a destinação do resultado do exercício de 2025; **(iii)** a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(iv)** a fixação da remuneração global anual dos membros da administração da Companhia para o exercício de 2026. Informações Gerais: A AGO será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Teams, acessível pelo link https://bit.ly/46dqEgo, mediante atuação remota. Para participação na AGO, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar documento de identificação e, quando aplicável, comprovação dos respectivos poderes de representação. Para fins de melhor organização, a Companhia solicita que os documentos sejam encaminhados, preferencialmente, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da realização da AGO, para o e-mail ri@bioactive.com.br, sem prejuízo da possibilidade de apresentação dos documentos exigidos até 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para a abertura dos trabalhos, nos termos do item 2, inciso VIII, da Seção VIII do Capítulo II do Anexo V da IN DREI nº 81/2020. Indaiatuba/SP, 08 de setembro de 2026. Pedro Mansur Fidelix – Diretor Administrativo-Financeiro. (15, 16 e 17/09/2026)